

**PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**CONSIDERANDO:**

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT).
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.007771/2022-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Ação de desenvolvimento em serviço ao servidor **JOÃO VITOR FAGUNDES**, SIAPE nº **2323555**, **PROFESSOR EBTT**, lotado na Coordenadoria de ensino no Campus Ivaiporã, do período de 01 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2026, para participação em Programa de Pós Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM, Nível Doutorado, do tipo ônus limitado, Área de Conhecimento (CAPES) - Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM- Maringá - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 20/09/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1952726** e o código CRC **9B2B9436**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil